**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

# LEI N.º 0415/2.009

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"**

**SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA,** Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

| FICHA | UNIDADE | CLASSIFICAÇÃO | | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 213 | 0204 | 04 122 0001 2.096 | Manutenção do Convênio com os Correios | |
| | | 3390 36 | Outros serviços de terceiros -Pessoa Física | 4.500,00 |
| TOTAL | | | | 4.500,00 |

**Art. 2º-** O recurso para cobrir a abertura de Crédito do Art 1°. foi apurado com base no superávit Financeiro do Exercício de 2008.

**Art. 3º-** Fica autorizado a inclusão no PPA 2006/2009, vinculado ao Programa Apoio Administrativo a seguinte ação:

***2.096 - Manutenção do Convênio com os Correios***.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji 23 de Abril de 2009.

**ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA**

Prefeito Municipal